



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6162/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, situado na Rua Episcopal, nº 1.575, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.358.249/0001-01, devidamente representada neste ato pelo Prefeito Municipal AIRTON GARCIA FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.332.512-9 – SSP/SP e CPF nº 209.770.008-00, residente e domiciliado na Rua Antônio Rodrigues Cajado, 2067, Vila Elizabeth, São Carlos/SP e a empresa RODRIGO TONELOTTO, inscrita no CNPJ sob nº 02.514.617/0001-50, situada à Rua Dona Angelina Ferri Marchiori, 60 A, Parque Industrial, Pedreira/SP, CEP 13.920-000, telefone (19) 3893 1580/7441, por seu representante legal, RODRIGO TONELOTTO, portador do RG 29.663.262-4 SSP/SP e CPF 270.260.838-80, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal 65/2007 e do Edital do Processo Licitatório em epígrafe, parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, constantes nos anexos que acompanham o Edital, nas condições abaixo:

Lote	Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
8	1	Saco para lixo, para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo, capacidade de 100 litros, contendo 100 sacos. Marca: Itaqui	Pacote	875	44,42	38.867,50
	2	Saco para lixo, para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo, capacidade de 15 litros, contendo 100 sacos. Marca: Itaqui	Pacote	575	8,47	4.870,25
	3	Saco para lixo, para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo, capacidade de 30 litros, contendo 100 sacos. Marca: Itaqui	Pacote	575	11,51	6.618,25
	4	Saco para lixo, para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo, capacidade de 50 litros, contendo 100 sacos. Marca: Itaqui	Pacote	700	17,94	12.558,00
	5	Saco para lixo, para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo, capacidade de 240 litros, contendo 100 sacos. Marca: Castelo	Pacote	25	63,30	1.582,50
	6	Saco para lixo, para acondicionamento de serviços da saúde, cor branco leitoso, capacidade de 100 litros, contendo 100 sacos. Marca: Itaqui	Pacote	50	54,50	2.725,00
	7	Saco para lixo, para acondicionamento de serviços da saúde, cor branco leitoso, capacidade de 30 litros, contendo 100 sacos. Marca: Itaqui	Pacote	150	18,45	2.767,50
	8	Saco para lixo, para acondicionamento de serviços da saúde, cor branco leitoso, capacidade de 50 litros, contendo 100 sacos. Marca: Itaqui	Pacote	150	26,74	4.011,00
9	1	Água sanitária, desinfetante bactericida, alvejante com cloro ativo. Marca: Fuzetto	Frasco	6.625	2,05	13.581,25
	2	Álcool etílico 70° INPM. Marca: Itajá	Frasco	8.000	6,18	49.440,00
	3	Amaciante para roupas, na cor azul. Marca: Triex	Frasco	375	4,94	1.852,50
	4	Cera incolor auto brilho. Marca: Poliflor	Frasco	875	10,39	9.091,25
	5	Cera incolor. Marca: Audax	Galão	125	36,00	4.500,00



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

6	Desinfetante de uso geral, fragrância de eucalipto, embalado em frasco plástico contendo 800 ml. Marca: Triex	Frasco	5.375	1,80	9.675,00
7	Desinfetante para uso geral, fragrância lavanda, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. Marca: Harcclin	Galão	1.200	8,90	10.680,00
8	Detergente líquido glicerinado, contendo 500 ml. Marca: Fuzetto	Frasco	6.250	1,52	9.500,00
9	Hipoclorito de sódio, embalado em frasco plástico contendo 1 litro. Marca: Audax	Frasco	3.750	2,96	11.100,00
10	Hipoclorito de sódio, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. Marca: Harmoniex	Galão	325	14,00	4.550,00
11	Inseticida a base de água, em frasco de metal, contendo 300 ml / 177 g. Marca: Baston	Frasco	750	8,01	6.007,50
12	Limpa vidros, contendo 600 ml. Marca: Fuzetto	Frasco	625	2,60	1.625,00
13	Limpador multiuso, contendo 600 ml. Marca: Fuzetto	Frasco	3.750	2,40	9.000,00
14	Lustra móveis, contendo 300 ml. Marca: Fuzetto	Frasco	1.250	4,00	5.000,00
15	Querosene, contendo 1 litro. Marca: Búfalo	Frasco	1.925	15,00	28.875,00
16	Removedor, contendo 1 litro. Marca: Búfalo	Frasco	825	14,50	11.962,50
17	Sabão em barra neutro glicerinado. Marca: Ypê	Pacote	925	6,17	5.707,25
18	Sabão em pó, embalado em caixa de papelão, contendo 1kg. Marca: Tixan	Caixa	5.000	7,79	38.950,00
19	Sabonete em barra, contendo 90g. Marca: Motivus	Unidade	1.250	1,35	1.687,50
20	Sabonete líquido antisséptico, contendo 800 ml. Marca: Bellplus	Frasco	988	10,43	10.304,84
21	Sabonete líquido perolado, embalado em galão plástico resistente, contendo 5 litros. Marca: Bellplus	Galão	1.200	26,83	32.196,00
22	Saponáceo cremoso, contendo 200 ml. Marca: Perfect	Frasco	1.125	4,00	4.500,00
23	Detergente automotivo neutro, contendo 500 ml. Marca: Fuzetto	Frasco	12	4,30	51,60
Total Geral (R\$):					353.837,19

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta ou lance, não celebrar a Ata, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções administrativas de:

a.1) advertência;

a.2) multa;

a.3) suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em especial na hipótese de descumprimento integral de uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento;

a.4) declaração de inidoneidade;

As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão da Ata;

As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.



Prefeitura Municipal de São Carlos

Equipe de Apoio ao Pregão Eletrônico

Ocorrendo atraso na execução do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de **20%** (vinte por cento) sobre o valor total do pedido.

No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de 10% (dez por cento) do valor total da Ordem de Fornecimento.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, onde há prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa pelo interessado, a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, §3º da mesma lei.

Da aplicação da sanção administrativa caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, a empresa licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

Fica a Contratada obrigada a dar cumprimento aos direitos trabalhistas previstos na legislação em vigor e em normas coletivas pertencentes aos trabalhadores que vierem a ser utilizados para a execução do objeto contratado, empregados das contratadas e também de quaisquer subcontratadas, e, em caso de descumprimento ficará sujeita necessariamente à denegação do contrato e retenção dos pagamentos devidos se em mora salarial (atraso no pagamento e/ou das verbas rescisórias).

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da sua data de assinatura.

São Carlos, 04 de março de 2022

Airton Garcia Ferreira
Prefeito Municipal

Rodrigo Tonelotto
Rodrigo Tonelotto

Testemunha

Nome:
RG:

Testemunha

Nome:
RG: